



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 279/2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 279/2024, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

<b>EMENDA Nº</b> 43
20 /2024
<b>AUTOR</b>
<b>VEREADORA MIRIAM FACCHINI</b>
<b>OBJETO</b>
Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária para material de distribuição gratuita: Aquisição de óculos para saúde ocular dos estudantes da escola municipal- <b>ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IONYR BASTOS DIAS- B PADRE TIAGO</b>
<b>VALOR</b>
<b>R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
<b>FUNÇÃO: 10</b>
<b>SUBFUNÇÃO: 302</b>
<b>PROGRAMA: 0038</b>
<b>AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 2.711</b>
<b>NATUREZA DE DESPESA: 339032</b>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
<b>FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)</b>
<b>NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00</b>
<b>JUSTIFICATIVA</b>
Usando a prerrogativa oportunizada pelo Art. 166 da Constituição Federal, o Art. 115-A da Lei Orgânica Municipal, propõe-se a presente emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 279/2024, que estima a receita e fixa despesas do Município de Muriaé para o exercício financeiro de 2025, objetivando estabelecer reserva no orçamento anual, da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, através da destinação de recursos orçamentários no valor de <b>R\$1.500,00</b> para <b>aquisição de óculos</b> , saúde ocular dos estudantes da escola municipal- <b>ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IONYR BASTOS DIAS- B PADRE TIAGO</b>
<small>MIRIAM FACCHINI BARBOSA:92696490678</small> <small>Assinado de forma digital por MIRIAM FACCHINI BARBOSA em 11/11/2024 09:20:02 -0300'</small>
<b>Miriam Facchini</b> Vereadora
Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 11 de novembro de 2024